

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 808, DE 6 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.607168/2022-70, resolve:

Art.1º Homologar a eleição de membro do comitê de auditoria de INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 31 de março de 2022 e na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 809, DE 6 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.607164/2022-91, resolve:

Art.1º Homologar a eleição de membro do comitê de auditoria de LIBERTY SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.550.141/0001-72, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 31 de março de 2022 e na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 810, DE 6 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.601493/2022-29, resolve:

Art.1º Homologar a eleição de administrador de HDI GLOBAL SEGUROS S.A., CNPJ nº 18.096.627/0001-53, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 811, DE 6 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.601753/2022-66, resolve:

Art.1º Homologar a eleição de membro do comitê de auditoria de HDI GLOBAL SEGUROS S.A., CNPJ nº 18.096.627/0001-53, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fundamento nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido na Proposição nº 9, de 08/06/2022 (1345817), Resolução CAS n.º 129, de 23/06/2022 (1365728), aprovada na 304ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA, Parecer Técnico nº 50/2020/COAPA/CGPRI/SPR, de 19/02/2020 (0699231), Parecer Jurídico nº 00057/2021/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, de 03/09/2021 (1107199) e Nota Informativa nº 54/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, de 10/05/2022 (1320252), além do cumprimento da Decisão n.º 153/2001 - TCU Plenário, prolatada nos autos do Processo n.º TC 927.102/1998-6, reconheço a inexigibilidade de licitação para alienação do lote nº 3.46, localizado na Rua Ipê, nº 346, Distrito Industrial I, medindo 12.058,78 m², em favor da empresa HOROS QUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA., por inviabilidade de competição em situação excepcional, motivada na aplicação do art. 29, e Parágrafo Único do Decreto-lei n.º 288/67, referente à implantação do projeto aprovado pela SUFRAMA, tudo de acordo com o processo n.º 52710.001205/2004-31.

DOWER JERÔNIMO MORINI BORGES
Superintendente Adjunto de Projetos

DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, por atender aos requisitos legais pertinentes, e determino a publicação dos atos no Diário Oficial da União, como condição de eficácia legal.

ALGACIR ANTONIO POLSIN
Superintendente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido na Proposição nº 10, de 08/06/2022 (1345843), Resolução CAS n.º 130, de 23/06/2022 (1365707), aprovada na 304ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA, Parecer Técnico nº 51/2021/COAPA/CGPRI/SPR, de 16/06/2021 (1024268), Parecer Jurídico nº 00095/2021/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, de 04/11/2021 (1163443) e Nota Informativa nº 57/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, de 12/05/2022 (1322513), além do cumprimento da Decisão n.º 153/2001 - TCU Plenário, prolatada nos autos do Processo n.º TC 927.102/1998-6, reconheço a inexigibilidade de licitação para alienação do lote nº 3.80, localizado na Avenida Buriti, nº 5.758 - Distrito industrial I, medindo 8.675,00 m², em favor da empresa FERGEL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA., por inviabilidade de competição em situação excepcional, motivada na aplicação do art. 29, e Parágrafo Único do Decreto-lei n.º 288/67, referente à implantação do projeto aprovado pela SUFRAMA, tudo de acordo com o processo n.º 52710.000380/1993-00.

DOWER JERÔNIMO MORINI BORGES
Superintendente Adjunto de Projetos

DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, por atender aos requisitos legais pertinentes, e determino a publicação dos atos no Diário Oficial da União, como condição de eficácia legal.

ALGACIR ANTONIO POLSIN
Superintendente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido na Resolução CAS n.º 102/2021, de 30/06/2021, na Proposição nº 07, de 08/06/2022 (SEI 1345733), na RESOLUÇÃO CAS / SUFRAMA Nº 127, de 23/06/2022 (SEI 1365715), aprovada na 304ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA, realizada em 23/06/2022 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04/07/2022, Seção 1, Nº 124, pág. 25 (SEI 1365724), no Parecer Técnico nº 68/2021/COAPA/CGPRI/SPR, de 23/08/2021 (SEI 1093738), no Parecer Técnico nº 75/2021/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, de 17/09/2021 (SEI 1112114), no Parecer Jurídico n.º 00023/2022/GAB/PFSUFRAMA/PGF/AGU, de 13/05/2022 (SEI 1324639) e no Parecer Técnico Conclusivo COAPA, de 23/05/2022 (SEI nº 1330110), além do cumprimento da Decisão n.º 153/2001 - TCU Plenário, prolatada nos autos do Processo n.º TC 927.102/1998-6, reconheço a inexigibilidade de licitação para alienação do lote nº 3.45, com área de 11.191,76 m², localizado na Rua Ipê, nº 264 - Bairro Distrito Industrial I, à empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., por inviabilidade de competição em situação excepcional, motivada na aplicação do art. 29 e Parágrafo Único, do Decreto-lei n.º 288/67, referente à implantação do projeto aprovado pela SUFRAMA, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 52710.004170/2002-21.

DOWER JERÔNIMO MORINI BORGES
Superintendente Adjunto de Projetos

DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, por atender aos requisitos legais pertinentes, e determino a publicação dos atos no Diário Oficial da União, como condição de eficácia legal.

ALGACIR ANTONIO POLSIN
Superintendente

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 123, de 1º de julho de 2022, Seção 1, página 191, onde se lê:

"Art. 3º Ficam alteradas as categorias das seguintes Funções Comissionadas Executivas:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.08, para uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.08 da Diretoria de Gestão Interna; e

II - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.11, para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.11, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional."

leia-se:

"Art. 3º Ficam alteradas as categorias das seguintes Funções Comissionadas Executivas:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.08, para uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.08 da Diretoria de Gestão Interna;

II - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.11, para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.11, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional; e

III - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, para uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional."

Ministério da Educação**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****PORTARIA Nº 124, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

Altera a Portaria nº 103, de 5 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica (SEB), a qual divulga o resultado prévio da avaliação pedagógica das obras literárias inscritas e validadas no âmbito do Edital de Convocação CGPLI nº 3/2019 - PNLD 2021 - Objeto 5 - Obras Literárias - Ensino Médio.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar e divulgar o resultado prévio da avaliação pedagógica das obras literárias no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2021 - Ensino Médio, conforme Edital de Convocação CGPLI nº 3/2021 - PNLD 2021 - Obras Literárias, considerando a Portaria nº 103, de 5 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica (SEB).

§ 1º O resultado prévio da avaliação pedagógica de obras literárias do PNLD 2021 - Ensino Médio encontra-se disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Os prazos, os procedimentos e as determinações constantes, nas Seções I e II, devem ser observados por todas as obras literárias que tiveram seus resultados apresentados no anexo I. No entanto, ressalta-se que os detentores de direitos autorais que apresentaram recursos e obras corrigidas no âmbito da Portaria nº 103, 5 de janeiro de 2022, e da Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2022, não deverão reapresentá-los.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017, e ao disposto no item 8.2.1 do Edital CGPLI nº 3/2021, as obras literárias avaliadas receberão pareceres indicando sua:

I - Aprovação;

II - Aprovação condicionada à correção de falhas pontuais;

III - Reprovação.

Art. 3º Todos os pareceres estarão disponíveis no dia subsequente à publicação desta Portaria, no endereço simec.mec.gov.br, Módulo Livros, aba Avaliação.

Parágrafo único. O acesso aos pareceres será feito por meio de representante legal (detentor de direito autoral) já cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), quando da etapa de inscrição, ou por seu substituto, se for o caso.

Seção I

Da Correção de Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica de Obras Literárias

Art. 4º Caso a obra literária tenha sido aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, o detentor de direito autoral deverá reapresentar a obra corrigida, conforme especificações do Anexo III do Edital CGPLI nº 3/2019, com as devidas correções apontadas no respectivo parecer, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta Portaria.

§ 1º As obras deverão ser carregadas no SIMEC, acompanhadas da Declaração de Correção de Falhas Pontuais e da Ficha de Correção Falhas Pontuais, constantes do Anexo II e do Anexo III, respectivamente, desta Portaria, em formato PDF, em versão caracterizada.

§ 2º A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada no SIMEC.



Seção II
Dos Recursos

Art. 5º O parecer referente à análise da obra literária aprovada condicionada à correção de falhas pontuais poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos a contar do dia subsequente da publicação do resultado prévio, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 6º O parecer referente à análise da obra literária reprovada poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos a contar do dia subsequente da publicação do resultado prévio, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 7º O detentor de direito autoral poderá interpor somente 1 (um) recurso por obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais ou obra reprovada, conforme o caso.

Art. 8º O recurso deverá ser apresentado no SIMEC em formato PDF em versão caracterizada, em conformidade com as especificações constantes no Edital CGPLI nº 3/2019.

Art. 9º A Secretaria de Educação Básica (SEB) proferirá decisão sobre os recursos em até 30 dias, conforme rege o Edital CGPLI nº 3/2019, que ficarão disponíveis no mesmo endereço de visualização dos pareceres.

§ 1º O recurso será encaminhado às equipes de avaliação para reconsideração.

§ 2º Em caso de não reconsideração, a SEB poderá constituir equipes para analisar os recursos, conforme descrito no Decreto nº 9.099, de 2017.

§ 3º O prazo estabelecido para a SEB proferir sua decisão sobre os recursos abrange os recursos já interpostos em observância à Portaria nº 103, de 5 de janeiro de 2022, e à Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2022.

§ 4º A SEB determina que os recursos já apresentados em observância à Portaria nº 103, de 5 de janeiro de 2022, e à Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2022, não devem ser reapresentados.

Art. 10. A equipe citada no § 2º do art. 9º ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra literária.

Art. 11. A SEB não analisará recurso impresso ou encaminhado em formato incompatível ao disposto nesta Portaria.

Seção III

Do Resultado da Avaliação

Art. 12. O resultado final da avaliação será publicado no Diário Oficial da União, divulgado nos portais www.mec.gov.br e www.fnede.gov.br e disponibilizado no SIMEC, com listagem dos editores e das obras aprovadas.

Art. 13. A SEB não se responsabilizará por cadastramentos, acessos e inserção de documentos que não forem concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYRIAN CALDEIRA SARTORI

ANEXO I

OBRAS APROVADAS

Obras Literárias destinadas ao Ensino Médio PNLD 2021 (Objeto 5)		
Ordem	Coleção	Resultado
1	0011L21601	Aprovada
2	0012L21609	Aprovada
3	0021L21609	Aprovada
4	0023L21603	Aprovada
5	0026L21601	Aprovada
6	0030L21612	Aprovada
7	0032L21603	Aprovada
8	0033L21609	Aprovada
9	0035L21603	Aprovada
10	0039L21603	Aprovada
11	0040L21609	Aprovada
12	0047L21603	Aprovada
13	0052L21611	Aprovada
14	0054L21609	Aprovada
15	0057L21609	Aprovada
16	0062L21603	Aprovada
17	0063L21601	Aprovada
18	0070L21603	Aprovada
19	0071L21611	Aprovada
20	0072L21609	Aprovada
21	0073L21612	Aprovada
22	0075L21603	Aprovada
23	0077L21611	Aprovada
24	0078L21609	Aprovada
25	0080L21612	Aprovada
26	0081L21603	Aprovada
27	0083L21601	Aprovada
28	0084L21609	Aprovada
29	0085L21609	Aprovada
30	0086L21612	Aprovada
31	0089L21601	Aprovada
32	0092L21603	Aprovada
33	0093L21603	Aprovada
34	0094L21603	Aprovada
35	0097L21612	Aprovada
36	0099L21609	Aprovada
37	0102L21609	Aprovada
38	0105L21603	Aprovada
39	0110L21601	Aprovada
40	0111L21603	Aprovada
41	0113L21609	Aprovada
42	0118L21603	Aprovada
43	0121L21612	Aprovada
44	0123L21603	Aprovada
45	0125L21610	Aprovada
46	0128L21603	Aprovada
47	0131L21609	Aprovada
48	0132L21609	Aprovada
49	0137L21610	Aprovada
50	0138L21611	Aprovada
51	0145L21610	Aprovada
52	0146L21609	Aprovada
53	0148L21612	Aprovada
54	0150L21609	Aprovada
55	0151L21609	Aprovada

56	0154L21611	Aprovada
57	0156L21611	Aprovada
58	0158L21603	Aprovada
59	0159L21612	Aprovada
60	0161L21609	Aprovada
61	0162L21601	Aprovada
62	0169L21609	Aprovada
63	0170L21611	Aprovada
64	0171L21609	Aprovada
65	0172L21609	Aprovada
66	0173L21609	Aprovada
67	0174L21612	Aprovada
68	0178L21612	Aprovada
69	0179L21609	Aprovada
70	0180L21612	Aprovada
71	0181L21601	Aprovada
72	0182L21612	Aprovada
73	0183L21609	Aprovada
74	0186L21611	Aprovada
75	0189L21611	Aprovada
76	0200L21611	Aprovada
77	0201L21609	Aprovada
78	0203L21609	Aprovada
79	0204L21603	Aprovada
80	0206L21611	Aprovada
81	0209L21609	Aprovada
82	0211L21609	Aprovada
83	0212L21609	Aprovada
84	0213L21609	Aprovada
85	0214L21603	Aprovada
86	0216L21603	Aprovada
87	0218L21611	Aprovada
88	0219L21609	Aprovada
89	0228L21612	Aprovada
90	0235L21612	Aprovada
91	0244L21603	Aprovada
92	0245L21603	Aprovada
93	0246L21601	Aprovada
94	0250L21601	Aprovada
95	0254L21601	Aprovada
96	0256L21601	Aprovada
97	0259L21603	Aprovada
98	0262L21603	Aprovada
99	0263L21612	Aprovada
100	0265L21612	Aprovada
101	0266L21603	Aprovada
102	0267L21603	Aprovada
103	0268L21603	Aprovada
104	0270L21613	Aprovada
105	0273L21603	Aprovada
106	0281L21609	Aprovada
107	0284L21609	Aprovada
108	0290L21603	Aprovada
109	0294L21613	Aprovada
110	0301L21603	Aprovada
111	0305L21601	Aprovada
112	0308L21601	Aprovada
113	0310L21603	Aprovada
114	0311L21603	Aprovada
115	0315L21603	Aprovada
116	0316L21611	Aprovada
117	0318L21603	Aprovada
118	0320L21603	Aprovada
119	0322L21603	Aprovada
120	0324L21603	Aprovada
121	0328L21613	Aprovada
122	0336L21601	Aprovada
123	0338L21601	Aprovada
124	0342L21612	Aprovada
125	0347L21601	Aprovada
126	0348L21612	Aprovada
127	0349L21612	Aprovada
128	0350L21603	Aprovada
129	0351L21603	Aprovada
130	0353L21612	Aprovada
131	0361L21609	Aprovada
132	0363L21603	Aprovada
133	0366L21603	Aprovada
134	0369L21601	Aprovada
135	0370L21609	Aprovada
136	0374L21603	Aprovada
137	0379L21603	Aprovada
138	0382L21609	Aprovada
139	0384L21609	Aprovada
140	0397L21609	Aprovada
141	0406L21612	Aprovada
142	0408L21612	Aprovada
143	0409L21603	Aprovada
144	0415L21603	Aprovada
145	0416L21611	Aprovada
146	0417L21612	Aprovada
147	0420L21601	Aprovada
148	0422L21603	Aprovada
149	0426L21612	Aprovada
150	0431L21613	Aprovada
151	0432L21611	Aprovada
152	0433L21609	Aprovada
153	0434L21603	Aprovada
154	0437L21612	Aprovada
155	0438L21609	Aprovada
156	0439L21603	Aprovada
157	0440L21603	Aprovada
158	0441L21603	Aprovada
159	0444L21611	Aprovada
160	0445L21609	Aprovada
161	0446L21603	Aprovada



162	0447L21609	Aprovada
163	0451L21603	Aprovada
164	0453L21603	Aprovada
165	0455L21613	Aprovada
166	0462L21609	Aprovada
167	0463L21603	Aprovada
168	0464L21603	Aprovada
169	0470L21603	Aprovada
170	0475L21603	Aprovada
171	0476L21603	Aprovada
172	0479L21609	Aprovada
173	0480L21603	Aprovada
174	0481L21611	Aprovada
175	0491L21609	Aprovada
176	0492L21603	Aprovada
177	0493L21609	Aprovada
178	0494L21609	Aprovada
179	0498L21611	Aprovada
180	0499L21609	Aprovada
181	0501L21609	Aprovada
182	0504L21609	Aprovada
183	0505L21603	Aprovada
184	0507L21603	Aprovada
185	0519L21603	Aprovada
186	0521L21603	Aprovada
187	0523L21603	Aprovada
188	0525L21609	Aprovada
189	0529L21612	Aprovada
190	0535L21603	Aprovada
191	0538L21611	Aprovada
192	0539L21609	Aprovada
193	0542L21601	Aprovada
194	0548L21603	Aprovada
195	0550L21613	Aprovada
196	0552L21610	Aprovada
197	0554L21609	Aprovada
198	0563L21603	Aprovada
199	0566L21603	Aprovada
200	0572L21609	Aprovada
201	0576L21603	Aprovada
202	0587L21603	Aprovada
203	0588L21603	Aprovada
204	0589L21601	Aprovada
205	0590L21609	Aprovada
206	0591L21603	Aprovada
207	0593L21603	Aprovada
208	0597L21603	Aprovada
209	0601L21611	Aprovada
210	0603L21603	Aprovada
211	0609L21611	Aprovada
212	0613L21609	Aprovada
213	0618L21603	Aprovada
214	0626L21603	Aprovada
215	0630L21611	Aprovada
216	0634L21603	Aprovada
217	0636L21609	Aprovada
218	0641L21603	Aprovada
219	0646L21609	Aprovada
220	0650L21612	Aprovada
221	0651L21603	Aprovada
222	0656L21609	Aprovada
223	0658L21609	Aprovada
224	0661L21601	Aprovada
225	0665L21603	Aprovada
226	0670L21612	Aprovada
227	0673L21603	Aprovada
228	0674L21603	Aprovada
229	0677L21603	Aprovada
230	0679L21613	Aprovada
231	0681L21603	Aprovada
232	0683L21612	Aprovada
233	0686L21609	Aprovada
234	0687L21609	Aprovada
235	0690L21609	Aprovada
236	0699L21603	Aprovada
237	0703L21609	Aprovada
238	0706L21603	Aprovada
239	0708L21612	Aprovada
240	0709L21603	Aprovada
241	0711L21611	Aprovada
242	0713L21603	Aprovada
243	0723L21603	Aprovada
244	0725L21603	Aprovada
245	0727L21601	Aprovada
246	0730L21609	Aprovada
247	0731L21609	Aprovada
248	0736L21610	Aprovada
249	0746L21601	Aprovada
250	0751L21603	Aprovada

12	0044L21609	Aprovada com falhas
13	0045L21603	Aprovada com falhas
14	0048L21609	Aprovada com falhas
15	0053L21609	Aprovada com falhas
16	0055L21601	Aprovada com falhas
17	0056L21612	Aprovada com falhas
18	0058L21609	Aprovada com falhas
19	0060L21609	Aprovada com falhas
20	0061L21612	Aprovada com falhas
21	0067L21610	Aprovada com falhas
22	0069L21603	Aprovada com falhas
23	0074L21603	Aprovada com falhas
24	0076L21609	Aprovada com falhas
25	0079L21611	Aprovada com falhas
26	0087L21603	Aprovada com falhas
27	0088L21609	Aprovada com falhas
28	0090L21611	Aprovada com falhas
29	0095L21612	Aprovada com falhas
30	0096L21612	Aprovada com falhas
31	0098L21603	Aprovada com falhas
32	0100L21609	Aprovada com falhas
33	0101L21601	Aprovada com falhas
34	0103L21601	Aprovada com falhas
35	0107L21609	Aprovada com falhas
36	0109L21612	Aprovada com falhas
37	0115L21603	Aprovada com falhas
38	0116L21601	Aprovada com falhas
39	0117L21603	Aprovada com falhas
40	0119L21611	Aprovada com falhas
41	0120L21603	Aprovada com falhas
42	0122L21603	Aprovada com falhas
43	0126L21610	Aprovada com falhas
44	0130L21609	Aprovada com falhas
45	0133L21603	Aprovada com falhas
46	0134L21612	Aprovada com falhas
47	0135L21609	Aprovada com falhas
48	0136L21612	Aprovada com falhas
49	0140L21612	Aprovada com falhas
50	0141L21603	Aprovada com falhas
51	0142L21609	Aprovada com falhas
52	0143L21611	Aprovada com falhas
53	0144L21603	Aprovada com falhas
54	0147L21612	Aprovada com falhas
55	0149L21609	Aprovada com falhas
56	0152L21611	Aprovada com falhas
57	0157L21601	Aprovada com falhas
58	0163L21609	Aprovada com falhas
59	0164L21609	Aprovada com falhas
60	0165L21609	Aprovada com falhas
61	0187L21611	Aprovada com falhas
62	0188L21609	Aprovada com falhas
63	0190L21609	Aprovada com falhas
64	0191L21611	Aprovada com falhas
65	0192L21610	Aprovada com falhas
66	0193L21612	Aprovada com falhas
67	0194L21612	Aprovada com falhas
68	0196L21609	Aprovada com falhas
69	0197L21612	Aprovada com falhas
70	0205L21609	Aprovada com falhas
71	0208L21603	Aprovada com falhas
72	0223L21603	Aprovada com falhas
73	0225L21603	Aprovada com falhas
74	0230L21601	Aprovada com falhas
75	0231L21612	Aprovada com falhas
76	0232L21609	Aprovada com falhas
77	0234L21609	Aprovada com falhas
78	0236L21603	Aprovada com falhas
79	0238L21603	Aprovada com falhas
80	0239L21609	Aprovada com falhas
81	0241L21603	Aprovada com falhas
82	0242L21609	Aprovada com falhas
83	0247L21601	Aprovada com falhas
84	0251L21601	Aprovada com falhas
85	0252L21603	Aprovada com falhas
86	0253L21603	Aprovada com falhas
87	0255L21603	Aprovada com falhas
88	0257L21603	Aprovada com falhas
89	0258L21603	Aprovada com falhas
90	0260L21609	Aprovada com falhas
91	0261L21612	Aprovada com falhas
92	0264L21603	Aprovada com falhas
93	0272L21609	Aprovada com falhas
94	0274L21612	Aprovada com falhas
95	0275L21603	Aprovada com falhas
96	0278L21603	Aprovada com falhas
97	0279L21611	Aprovada com falhas
98	0280L21610	Aprovada com falhas
99	0282L21609	Aprovada com falhas
100	0283L21601	Aprovada com falhas
101	0286L21611	Aprovada com falhas
102	0287L21601	Aprovada com falhas
103	0288L21609	Aprovada com falhas
104	0289L21609	Aprovada com falhas
105	0291L21609	Aprovada com falhas
106	0292L21601	Aprovada com falhas
107	0297L21603	Aprovada com falhas
108	0302L21603	Aprovada com falhas
109	0303L21603	Aprovada com falhas
110	0306L21603	Aprovada com falhas
111	0307L21603	Aprovada com falhas
112	0309L21603	Aprovada com falhas
113	0314L21613	Aprovada com falhas
114	0317L21603	Aprovada com falhas
115	0319L21603	Aprovada com falhas
116	0323L21609	Aprovada com falhas
117	0325L21612	Aprovada com falhas

OBRAS APROVADAS CONDICIONADAS À CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

Obras Literárias destinadas ao Ensino Médio PNLD 2021 (Objeto 5)		
Ordem	Coleção	Resultado
1	0008L21609	Aprovada com falhas
2	0015L21612	Aprovada com falhas
3	0016L21603	Aprovada com falhas
4	0018L21612	Aprovada com falhas
5	0022L21609	Aprovada com falhas
6	0025L21612	Aprovada com falhas
7	0031L21603	Aprovada com falhas
8	0037L21609	Aprovada com falhas
9	0038L21603	Aprovada com falhas
10	0041L21609	Aprovada com falhas
11	0043L21609	Aprovada com falhas



118	0326L21603	Aprovada com falhas
119	0330L21611	Aprovada com falhas
120	0331L21603	Aprovada com falhas
121	0333L21601	Aprovada com falhas
122	0334L21601	Aprovada com falhas
123	0335L21603	Aprovada com falhas
124	0340L21609	Aprovada com falhas
125	0341L21603	Aprovada com falhas
126	0343L21609	Aprovada com falhas
127	0346L21603	Aprovada com falhas
128	0355L21609	Aprovada com falhas
129	0357L21613	Aprovada com falhas
130	0358L21609	Aprovada com falhas
131	0360L21603	Aprovada com falhas
132	0362L21603	Aprovada com falhas
133	0368L21609	Aprovada com falhas
134	0375L21601	Aprovada com falhas
135	0376L21611	Aprovada com falhas
136	0377L21609	Aprovada com falhas
137	0378L21609	Aprovada com falhas
138	0380L21603	Aprovada com falhas
139	0385L21611	Aprovada com falhas
140	0386L21609	Aprovada com falhas
141	0388L21609	Aprovada com falhas
142	0390L21609	Aprovada com falhas
143	0393L21603	Aprovada com falhas
144	0394L21613	Aprovada com falhas
145	0395L21611	Aprovada com falhas
146	0396L21603	Aprovada com falhas
147	0398L21613	Aprovada com falhas
148	0402L21603	Aprovada com falhas
149	0404L21612	Aprovada com falhas
150	0411L21609	Aprovada com falhas
151	0418L21609	Aprovada com falhas
152	0419L21601	Aprovada com falhas
153	0421L21609	Aprovada com falhas
154	0424L21609	Aprovada com falhas
155	0425L21609	Aprovada com falhas
156	0427L21603	Aprovada com falhas
157	0428L21603	Aprovada com falhas
158	0436L21603	Aprovada com falhas
159	0442L21603	Aprovada com falhas
160	0448L21611	Aprovada com falhas
161	0450L21609	Aprovada com falhas
162	0465L21609	Aprovada com falhas
163	0467L21601	Aprovada com falhas
164	0472L21610	Aprovada com falhas
165	0473L21609	Aprovada com falhas
166	0477L21603	Aprovada com falhas
167	0478L21609	Aprovada com falhas
168	0484L21603	Aprovada com falhas
169	0486L21603	Aprovada com falhas
170	0488L21603	Aprovada com falhas
171	0490L21609	Aprovada com falhas
172	0495L21603	Aprovada com falhas
173	0497L21603	Aprovada com falhas
174	0500L21603	Aprovada com falhas
175	0503L21603	Aprovada com falhas
176	0509L21603	Aprovada com falhas
177	0511L21603	Aprovada com falhas
178	0512L21609	Aprovada com falhas
179	0513L21603	Aprovada com falhas
180	0515L21611	Aprovada com falhas
181	0516L21609	Aprovada com falhas
182	0517L21603	Aprovada com falhas
183	0518L21609	Aprovada com falhas
184	0522L21610	Aprovada com falhas
185	0526L21609	Aprovada com falhas
186	0527L21609	Aprovada com falhas
187	0531L21609	Aprovada com falhas
188	0533L21613	Aprovada com falhas
189	0534L21601	Aprovada com falhas
190	0536L21609	Aprovada com falhas
191	0544L21601	Aprovada com falhas
192	0546L21613	Aprovada com falhas
193	0547L21610	Aprovada com falhas
194	0549L21603	Aprovada com falhas
195	0551L21603	Aprovada com falhas
196	0553L21610	Aprovada com falhas
197	0555L21609	Aprovada com falhas

198	0558L21603	Aprovada com falhas
199	0559L21609	Aprovada com falhas
200	0564L21603	Aprovada com falhas
201	0567L21603	Aprovada com falhas
202	0568L21603	Aprovada com falhas
203	0571L21609	Aprovada com falhas
204	0574L21609	Aprovada com falhas
205	0577L21609	Aprovada com falhas
206	0580L21609	Aprovada com falhas
207	0581L21609	Aprovada com falhas
208	0584L21603	Aprovada com falhas
209	0585L21611	Aprovada com falhas
210	0586L21609	Aprovada com falhas
211	0592L21610	Aprovada com falhas
212	0594L21609	Aprovada com falhas
213	0596L21611	Aprovada com falhas
214	0598L21603	Aprovada com falhas
215	0599L21603	Aprovada com falhas
216	0600L21612	Aprovada com falhas
217	0602L21601	Aprovada com falhas
218	0604L21603	Aprovada com falhas
219	0605L21613	Aprovada com falhas
220	0606L21603	Aprovada com falhas
221	0607L21603	Aprovada com falhas
222	0614L21603	Aprovada com falhas
223	0615L21603	Aprovada com falhas
224	0616L21603	Aprovada com falhas
225	0619L21609	Aprovada com falhas
226	0621L21603	Aprovada com falhas
227	0622L21612	Aprovada com falhas
228	0623L21609	Aprovada com falhas
229	0625L21603	Aprovada com falhas
230	0627L21609	Aprovada com falhas
231	0628L21603	Aprovada com falhas
232	0629L21603	Aprovada com falhas
233	0639L21603	Aprovada com falhas
234	0642L21609	Aprovada com falhas
235	0643L21609	Aprovada com falhas
236	0649L21613	Aprovada com falhas
237	0652L21612	Aprovada com falhas
238	0654L21603	Aprovada com falhas
239	0657L21611	Aprovada com falhas
240	0659L21603	Aprovada com falhas
241	0662L21603	Aprovada com falhas
242	0663L21612	Aprovada com falhas
243	0664L21603	Aprovada com falhas
244	0667L21609	Aprovada com falhas
245	0669L21609	Aprovada com falhas
246	0672L21603	Aprovada com falhas
247	0675L21603	Aprovada com falhas
248	0676L21601	Aprovada com falhas
249	0678L21609	Aprovada com falhas
250	0680L21603	Aprovada com falhas
251	0682L21609	Aprovada com falhas
252	0688L21603	Aprovada com falhas
253	0694L21603	Aprovada com falhas
254	0696L21609	Aprovada com falhas
255	0698L21603	Aprovada com falhas
256	0700L21609	Aprovada com falhas
257	0707L21609	Aprovada com falhas
258	0710L21609	Aprovada com falhas
259	0716L21603	Aprovada com falhas
260	0717L21603	Aprovada com falhas
261	0720L21612	Aprovada com falhas
262	0721L21603	Aprovada com falhas
263	0722L21603	Aprovada com falhas
264	0726L21609	Aprovada com falhas
265	0728L21609	Aprovada com falhas
266	0729L21609	Aprovada com falhas
267	0734L21613	Aprovada com falhas
268	0737L21603	Aprovada com falhas
269	0739L21609	Aprovada com falhas
270	0740L21610	Aprovada com falhas
271	0741L21611	Aprovada com falhas
272	0742L21609	Aprovada com falhas
273	0747L21603	Aprovada com falhas
274	0748L21601	Aprovada com falhas
275	0753L21603	Aprovada com falhas
276	0697L21609	Aprovada com falhas

OBRAS REPROVADAS

Obras Literárias destinadas ao Ensino Médio		
PNLD 2021 (Objeto 5)		
Ordem	Coleção	Resultado
1	0010L21613	Reprovada
2	0017L21612	Reprovada
3	0019L21611	Reprovada
4	0020L21612	Reprovada
5	0024L21609	Reprovada
6	0027L21603	Reprovada
7	0042L21609	Reprovada
8	0051L21609	Reprovada
9	0059L21611	Reprovada
10	0068L21609	Reprovada
11	0106L21611	Reprovada
12	0108L21611	Reprovada
13	0112L21612	Reprovada
14	0114L21609	Reprovada
15	0129L21609	Reprovada
16	0153L21611	Reprovada
17	0160L21603	Reprovada
18	0166L21603	Reprovada
19	0175L21613	Reprovada
20	0185L21603	Reprovada



21	0195L21611	Reprovada
22	0202L21601	Reprovada
23	0207L21612	Reprovada
24	0215L21609	Reprovada
25	0217L21603	Reprovada
26	0221L21609	Reprovada
27	0222L21609	Reprovada
28	0229L21603	Reprovada
29	0237L21609	Reprovada
30	0240L21601	Reprovada
31	0243L21613	Reprovada
32	0249L21613	Reprovada
33	0271L21603	Reprovada
34	0276L21609	Reprovada
35	0285L21609	Reprovada
36	0295L21603	Reprovada
37	0300L21609	Reprovada
38	0304L21601	Reprovada
39	0321L21603	Reprovada
40	0332L21603	Reprovada
41	0344L21601	Reprovada
42	0345L21603	Reprovada
43	0352L21601	Reprovada
44	0354L21611	Reprovada
45	0356L21601	Reprovada
46	0359L21609	Reprovada
47	0364L21609	Reprovada
48	0365L21603	Reprovada
49	0367L21601	Reprovada
50	0371L21601	Reprovada
51	0372L21609	Reprovada
52	0373L21613	Reprovada
53	0381L21611	Reprovada
54	0387L21609	Reprovada
55	0389L21603	Reprovada
56	0391L21609	Reprovada
57	0392L21603	Reprovada
58	0399L21609	Reprovada
59	0400L21613	Reprovada
60	0401L21611	Reprovada
61	0405L21609	Reprovada
62	0407L21603	Reprovada
63	0410L21603	Reprovada
64	0412L21609	Reprovada
65	0413L21613	Reprovada
66	0414L21603	Reprovada
67	0430L21603	Reprovada
68	0443L21603	Reprovada
69	0449L21609	Reprovada
70	0452L21611	Reprovada
71	0454L21603	Reprovada
72	0456L21603	Reprovada
73	0457L21601	Reprovada
74	0458L21609	Reprovada
75	0460L21609	Reprovada
76	0461L21603	Reprovada
77	0466L21613	Reprovada
78	0468L21609	Reprovada
79	0469L21608	Reprovada
80	0474L21609	Reprovada
81	0482L21609	Reprovada
82	0483L21609	Reprovada
83	0485L21603	Reprovada
84	0489L21603	Reprovada
85	0496L21603	Reprovada
86	0502L21603	Reprovada
87	0506L21603	Reprovada
88	0508L21609	Reprovada
89	0510L21603	Reprovada
90	0514L21609	Reprovada
91	0520L21609	Reprovada
92	0524L21611	Reprovada
93	0528L21612	Reprovada
94	0530L21612	Reprovada
95	0532L21609	Reprovada
96	0537L21609	Reprovada
97	0541L21601	Reprovada
98	0543L21601	Reprovada
99	0545L21601	Reprovada
100	0556L21603	Reprovada
101	0557L21609	Reprovada
102	0561L21612	Reprovada
103	0562L21609	Reprovada
104	0565L21603	Reprovada
105	0569L21603	Reprovada
106	0573L21609	Reprovada
107	0575L21611	Reprovada
108	0578L21609	Reprovada
109	0579L21609	Reprovada
110	0582L21603	Reprovada
111	0583L21601	Reprovada
112	0620L21613	Reprovada
113	0624L21613	Reprovada
114	0637L21603	Reprovada
115	0640L21609	Reprovada
116	0648L21613	Reprovada
117	0655L21603	Reprovada
118	0660L21611	Reprovada
119	0668L21609	Reprovada
120	0684L21603	Reprovada
121	0689L21603	Reprovada
122	0693L21601	Reprovada
123	0695L21603	Reprovada
124	0705L21613	Reprovada
125	0718L21603	Reprovada
126	0719L21613	Reprovada

127	0724L21609	Reprovada
128	0732L21609	Reprovada
129	0733L21613	Reprovada
130	0738L21603	Reprovada
131	0743L21609	Reprovada
132	0744L21601	Reprovada
133	0745L21603	Reprovada
134	0749L21611	Reprovada
135	0750L21603	Reprovada
136	0036L21603	Reprovada
137	0104L21603	Reprovada
138	0124L21613	Reprovada
139	0127L21611	Reprovada
140	0226L21609	Reprovada

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS
 Declaro, sob as penas da Lei, que (detentor de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à obra _____ apontadas no Parecer de Aprovação Condicionada à Correção de Falhas Pontuais. Brasília, de de 2022. Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo

ANEXO III

MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS
 Esta ficha deverá expressar, de forma clara e precisa, as correções feitas na obra, pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e suas respectivas correções tanto no livro impresso quanto no material digital.

Código do Volume	Tipo de Falha	Página/Minuto
Descrição da Falha:		
Recomendações:		
Correção:		

O editor responsável assume, perante a Secretaria de Educação Básica e o FNDE, a veracidade das informações acima prestadas, comprometendo-se à apresentação das versões inteiramente corrigidas nas etapas posteriores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2021 - Ensino Médio - Objeto 5, em especial na distribuição.

Brasília, de de 2022.
 Assinatura do Editor ou seu procurador
 Nome legível e cargo

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 115, de 18 de abril de 2022, da Secretaria de Educação Básica (SEB), a qual divulga o resultado prévio da avaliação pedagógica dos recursos educacionais digitais inscritos e validados no âmbito do Edital Complementar nº 1/2020 - CGPLI - PNLD 2021 - Objeto 4 - Recursos Educacionais Digitais (REDs) - Ensino Médio.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º A Portaria SEB nº 115, de 18 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No art. 1º, onde se lê:

"Art. 1º Divulgar o resultado prévio da avaliação pedagógica das obras literárias no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2021 - Ensino Médio, conforme Edital Complementar CGPLI nº 1/2020 - PNLD 2021 - Objeto 4 - Recursos Educacionais Digitais (REDs).

Parágrafo único. O resultado prévio da avaliação pedagógica de obras literárias do PNLD 2021 - Ensino Médio encontra-se disposto no Anexo I desta Portaria."

Leia-se:

"Art. 1º Divulgar o resultado prévio da avaliação pedagógica de Recursos Educacionais Digitais no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2021 - Ensino Médio, conforme Edital Complementar nº 1/2020 - CGPLI - PNLD 2021 - Objeto 4 - Recursos Educacionais Digitais (REDs) - Ensino Médio.

Parágrafo único. O resultado prévio da avaliação pedagógica de Recursos Educacionais Digitais do PNLD 2021 - REDs - Ensino Médio encontra-se disposto no Anexo I desta Portaria."

Na seção I, onde se lê:

"Da Correção da Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica de Obras Literárias"

Leia-se:

"Da correção de Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica de Recursos Educacionais Digitais"

Art. 2º Retificam-se os termos do caput do art. 4º, do art. 5º e do art. 6º, que passam ter a seguinte redação:

"Art. 4º Caso o RED tenha sido aprovado condicionado à correção de falhas pontuais, o detentor de direito autoral deverá rerepresentar a obra corrigida, conforme especificações do Anexo IV do Edital Complementar nº 1/2020 - CGPLI, com as devidas correções apontadas no respectivo parecer, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia subsequente ao da disponibilização dos pareceres na plataforma digital do FNDE.

§ 1º

Art. 5º O parecer referente à análise do RED aprovado condicionado à correção de falhas pontuais poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia subsequente ao da disponibilização dos pareceres na plataforma digital do FNDE, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 6º O parecer referente à análise do RED reprovado poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia subsequente ao da disponibilização dos pareceres na plataforma digital do FNDE, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYRIAN CALDEIRA SARTORI

